

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1138/2023

SEI N.º 1260.01.0109945/2022-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 709, de 29 de julho de 2023, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Professor Sigefredo Marquês, 341, B. Estância do Hibisco, em Contagem, com o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio e os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Estética e Técnico em Segurança do Trabalho, todos na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do Colégio Única, situado no município de Ipatinga, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/08/2023